



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 10/07/18
Opheia

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2861, DE 12 DE JULHO DE 2018.

Concede Licença em período pré-eleitoral.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64/1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 38.464/2018,

D E C R E T A :

Art. 1º Concede licença para concorrer a mandato eletivo, à servidora **DANIELLI NOGUEIRA ALVES DA SILVA**, Técnico de Nível Superior - Turismólogo, matrícula nº 30.530, lotada na Procuradoria Geral do Município - Proger, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de julho de 2018.

Palácio Municipal, em Serra, aos 12 de julho de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm